



UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Direção Geral

EDITAL Nº 050/2026/CAV

Fixa normas de matrículas de **alunos especiais**, para o **2º semestre de 2026**, em disciplinas dos cursos de **Pós-Graduação Stricto Sensu** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, e considerando as matrículas de alunos especiais para o **2º semestre de 2026**,

R E S O L V E:

- Art. 1º. Estabelecer o período de **30/07/2026** a **05/08/2026** para matrícula dos alunos especiais, em disciplinas dos **Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu"** do CAV/UDESC.
- Art. 2º. Estabelecer que poderão solicitar e efetivar matrícula, como aluno especial, em disciplinas dos **Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu"** do CAV/UDESC, as seguintes pessoas:
- I. Portadores de Diploma de Graduação, obtido no Brasil, reconhecido pelo MEC;
 - II. Portadores de Diploma de Graduação, obtido no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou Legalização consular;
 - III. Acadêmicos de graduação da UDESC, ou de outras IES, que:
 - a) Tenham cumprido, no mínimo, 50% dos créditos do curso de graduação;
 - b) Tenham participado de atividades de iniciação científica por pelo menos doze meses;
 - c) Sejam indicados por docente de Programa de Pós-Graduação da UDESC;
- Art. 3º. Estabelecer, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial, os seguintes procedimentos por parte do interessado:
- I. Preencher corretamente o Formulário on-line de **"Requerimento de Matrícula como Aluno Especial"** podendo, para tanto, consultar a(s) **grades de horários**, referentes a **2026/2**, dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" do CAV/UDESC (disponíveis [neste link](#)).
 - II. Obter, por e-mail, **junto ao(s) professor(es)** da(s) disciplina(s) pretendida(s), **parecer(es) favorável(eis) à efetivação de matrícula**, no [Formulário de Requerimento de Matrícula como Aluno Especial](#), e anexar no formulário on-line;
OBS: Recomenda-se enviar por e-mail, ao(s) professor(es) da(s) disciplina(s) pretendida(s), no ato da obtenção de parecer(es): histórico(s) escolar(es) de graduação e/ou de pós-graduação; diploma(s) de graduação (somente para interessados graduados).



UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Direção Geral

Segue, abaixo, **links** para obter contato de Professores:

Professores do PPG em Bioquímica e Biologia Molecular	https://www.udesc.br/cav/pmbqbm/orientadores
Professores do PPG em Ciência Animal	https://www.udesc.br/cav/ppgca/corpodocente
Professores do PPG em Ciência do Solo	https://www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente
Professores do PPG em Ciências Ambientais	https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/corpodocente
Professores do PPG em Engenharia Florestal	https://www.udesc.br/cav/ppgef/corpodocente
Professores do PPG em Produção Vegetal	https://www.udesc.br/cav/ppgpv/corpodocente

III. **Acessar os links abaixo**, no período de **30/07/2026** a **05/08/2026** para solicitar a efetivação de matrícula na(s) disciplina(s) em que obteve parecer(es) favorável(eis):

Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de “ Pós-Graduação em Ciência Animal ”	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=664
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de “ Pós-Graduação em Engenharia Florestal ”	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=665
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de “ Pós-Graduação em Produção Vegetal ”	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=666
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de “ Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular ”	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=667
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de “ Pós-Graduação em Ciências Ambientais ”	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=668
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de “ Pós-Graduação em Ciência do Solo ”	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=669

IV. No ato da solicitação de matrícula, o interessado deve anexar, no formulário de requerimento online, os seguintes documentos:

- a) **[Formulário de Requerimento de Matrícula como Aluno Especial](#)**, com **parecer(es) favorável(eis)** do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) **assinado** (será aceito assinatura digital via SGPE ou GOV.BR); O(a) candidato(a) poderá assinar o formulário através do GOV.BR no link:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

- b) **Cédula de Identidade** (somente para interessados brasileiros);

- c) **Passaporte, com visto**, obtido na polícia federal, que permita o interessado estrangeiro estudar no Brasil (somente para interessados estrangeiros);



UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Direção Geral

- d) **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** (documento expedido pela Polícia Federal, exigido somente para interessados estrangeiros);

OBS: Caso o interessado estrangeiro ainda não possua a **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM**, no ato de matrícula, será aceito, temporariamente, em substituição a tal documento, a apresentação de protocolo, autenticado, que comprove que o interessado estrangeiro solicitou, à autoridade competente, o referido documento.

- e) Documento que contenha o N° do **CPF**;
- f) Frente e verso, de **diploma de curso de graduação** reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados no Brasil);
- g) Frente e verso, de **diploma de curso de graduação** ou de declaração de conclusão de curso de graduação, **cursado no exterior**, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (somente para interessados graduados no exterior);
- h) Documento, original, de **tradução juramentada**, para a língua portuguesa, feita por tradutor público juramentado brasileiro, de todos os documentos de procedência estrangeira que não estejam redigidos em língua portuguesa.
- i) **Atestado de Matrícula** em Curso de Graduação (somente para graduandos);
- j) Comprovante de cumprimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso de graduação (somente para graduandos);
- k) Comprovante de participação em atividades de iniciação científica por pelo menos 12 (doze) meses (somente para graduandos);
- l) Documento de indicação do interessado, para efetivação de matrícula, emitido por docente de Programa de Pós-Graduação da UDESC, disponível [neste link](#) (somente para graduandos);

§ 1º. O correto preenchimento do Formulário de “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula(s) em disciplina(s) relativa(s) a requerimento(s) preenchido(s) incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o(s) mesmo(s) possua(m) parecer favorável do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) envolvida(s);

§ 2º. Pode-se cursar, como aluno especial, por semestre, **no máximo 3 (três) disciplinas** por Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do CAV/UDESC;



UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Direção Geral

- § 3º. Estabelecer o dia **06/08/2026** como data de início das aulas;
- § 4º. Estabelecer o dia **21/08/2026** como data limite para **cancelamento** de matrícula, como aluno especial, em disciplinas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do CAV/UDESC.
- Art. 4º. Estabelecer que o procedimento de cancelamento de matrícula em disciplina, acima citado, deverá ser efetivado através do **"Formulário de Cancelamento de Matrícula em Disciplina"** (cancelamento de matrícula em disciplina), encaminhando para o e-mail secepg.cav@udesc.br, devidamente assinado através do GOV.BR.
- Art. 5º. Estabelecer que para efetivação de matrícula, como aluno especial, é indispensável que o interessado não possua débito, de qualquer natureza, junto à Biblioteca Setorial do CAV/UDESC.
- Art. 6º. Estabelecer que **as matrículas somente serão efetivadas**, pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, **após a conferência de todos os documentos anexados** no formulário online, sendo que será verificado se:
- I. Foram anexados todos os documentos exigidos para matrícula;
 - II. Os documentos anexados estão legíveis e com qualidade aceitável.
- § 1º. Caso os documentos enviados, via formulário de matrícula online, satisfaçam as exigências para que o interessado efetive matrícula, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação gerará o respectivo **"Comprovante de Matrícula"**, o qual será enviado, ao interessado, através de e-mail (e-mail informado pelo interessado no formulário de matrícula online).
- § 2º. O(A) interessado(a) só deverá considerar-se plenamente matriculado, em determinada(s) disciplina(s), que solicitou matrícula como aluno especial, após receber, através de e-mail, **"Comprovante de Matrícula"** que discrimine tal(is) disciplina(s).
- Art. 7º. Estabelecer que a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação poderá solicitar, a qualquer momento, cópia impressa autenticada, dos documentos exigidos neste edital.
- Art. 8º. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 18 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

ADELAR MANTOVANI

Diretor Geral do CAV/UDESC